



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 422 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Vide Portaria CNMP-SG nº 229 de 12 de maio de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4º da Portaria CNMP-PRESI nº 66, de 5 de julho de 2017, e no art. 1º, VIII, alínea "g", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0000002/2025-33, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Conceder abono de ponto anualmente aos servidores no dia do aniversário natalício, sem prejuízo da remuneração.~~

~~Parágrafo único. Caso o aniversário do servidor recaia em um feriado ou ponto facultativo, o benefício deverá ser usufruído no primeiro dia útil subsequente, com comunicação à chefia.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público